



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Ata Dispensa de Licitação Nº 006/2022 Processo Administrativo Nº 010/2022.
- Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 006/2022 Processo Administrativo Nº 010/2022.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 006/2022 Processo Administrativo Nº 010/2022.
- Extrato de Contrato Nº092-01/2022PM Processo Administrativo Nº 010/2022 Dispensa de Licitação Nº 006/2022.
- Ata de Dispensa de Licitação Nº096/2021 Processo Administrativo Nº 157/2021.
- Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 0096/2021 Processo Administrativo Nº 157/2021.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 096/2021 Processo Administrativo Nº 157/2021.
- Extrato de Contrato Nº 050-01_/2022 Processo Administrativo Nº 157/2021 Dispensa de Licitação Nº096/2021.
- Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação. Nº 167/2021 Processo Administrativo Nº 106/2021.
- Extrato de Contrato Nº063/2021 Processo Administrativo Nº 167/2021 Dispensa de Licitação Nº 106/2021.
- Ata Dispensa de Licitação Nº 007/2022 Processo Administrativo Nº 011/2022.
- Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 007/2022 Processo Administrativo Nº 011/2022.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 007/2022 Processo Administrativo Nº 011/2022.
- Extrato de Contrato Nº093-01/2022 Processo Administrativo Nº 011/2022 Dispensa de Licitação Nº 007/2022.

Dispensas de Licitações



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Manoel Dácio Freitas Botelho, portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, residente na Rua Emilio Ribeiro, nº 68, -Centro –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Emilio Ribeiro ,nº68 – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento, com valor total orçado e m valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ;Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA;FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHI
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Emilio Ribeiro , nº 68, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Administração para funcionamento do Setor de Compras, tendo como locador a pessoa física a Sr. Manoel Dácio Freitas Botelho portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), residente na Rua Milton Alves Cardoso, nº 070 - Centro –Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATO Nº092-01/2022PM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº13.858.907/0001-38
CONTRATADO: Manel Dacio Freitas Botelho
CPF nº 553.430.825-72

OBJETO: locação do imóvel à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento para funcionamento do Setor de Compras

DOTAÇÃO:

Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 19 de janeiro



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

Aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 123 de 2021 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues- membro e o Sr Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Ana Maria Loureiro Pereira, portadora do CPF nº 246.512.815-91 e RG nº 107581515 SSP/BA, residente na Praça Doutor Jorge Camon, nº 388 – Porto Florestal –Salvador– Bahia – CEP, para a locação do aterro sanitário localizado na Zona Rural – Fazenda Vereda Nova-Planalto-BA, à disposição da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para funcionamento do aterro sanitário, com valor total orçado em valor total de R\$ 43.583,76 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos , com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney Da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado Fazenda Vereda Nova, Zona Rural de Planalto - BA à disposição da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para funcionamento do aterro sanitário, tendo como locador a pessoa física a Sr. Ana Maria Loureiro Pereira , portadora do CPF nº 246.512.815-91 e RG nº 107581515 SSP/BA, com valor global de R\$ 43.583,76 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis reais), residente na Praça Doutor Jorge Camon, nº 388 – Porto Floresta – na cidade de Salvador – Bahia , em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº096/2021
CONTRATO Nº 050-01 /2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ANA MARIA LOUREIRO PEREIRA
CPF nº 246.512.815-91

OBJETO: locação do imóvel para funcionamento do aterro sanitário.

DOTAÇÃO:

Orgão: 7000- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 070001- SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2.013- AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 43.583,76 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de Janeiro



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHI
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº
167/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

O Prefeito Municipal, Senhor Cloves Alves Andrade, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a locação de Imóvel, na Rua da Maternidade, nº 166- Planalto- BA de propriedade da Sr. Ariney Prates Pereira, RG nº 07.745.213-50 SSP/BA e CPF nº011.441.915-99 , **funcionamento do CAPS**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

CONTRATO Nº063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: Ariney Prates Pereira

CPF nº 011.441.915-99

OBJETO: locação de Imóvel na Rua Maternidade, nº 166 - Planalto - BA, para funcionamento do CAPS.

DOTAÇÃO:

Orgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:080001- SECRETARIA DE SAÚDE

Projeto/Atividade:2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, residente no Pov De Caldeirão, Zona Rural, –Planalto- Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº521 – Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Educação, para funcionamento da Cultura (apoio), com valor total orçado e m valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão: **6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO**, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHI

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº 521, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Educação para funcionamento da Cultura(apoio), tendo como locador a pessoa física a Sr. Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), residente na Rua JJ Seabra, nº 521 - Centro -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº093-01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: Zonaldo Silva Santos

CPF nº 209.694.735-91

OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento de apoio para Cultura.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Orgão: 6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto/Atividade:2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.